



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

PORTARIA Nº 006/89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA.

JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 64,48% (sessenta e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca,
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca  
em 1º de novembro de 1989.

Registrado no livro nº <u>1</u>
às folhas <u>31 e 4</u>
Em <u>01/11/89</u>
<u>João Pinheiro Alves</u> RESPONSÁVEL

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>01/11/89</u>
<u>João Pinheiro Alves</u> RESPONSÁVEL

  
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI  
1ª Secretária